

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**

**CEP: 59.528-000**

**PORTRARIA DE DIARIA N° 035 DE 21 DE JUNHO 2021/GPCMB**

*Concessão de diária a Vereadora  
que se especifica e dá outras  
providencias.*

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 221/2017.*

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com do(a) Vereador(a) Presidente CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, participar de Reunião na FECOMERCIO com o Presidente Marcelo Queiroz, para possível parceria junto a Câmara Municipal de Bodó/RN, na capital do estado (Natal/RN) no dia 22 de junho de 2021.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

*Publique-se:*

*Cumpra-se:*



Bodó RN, 21 de junho de 2021.

**Vereador - José Erinaldo da Paz**  
Vice-Presidente